

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**



Rua: Rui Barbosa 242, Centro, CEP: 38.640-000 - Riachinho-MG Tel.: (38) 3678 1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, Email: impar.riachinho@hotmail.com, Site: impar.mg.gov.br.

PORTARIA N.º 011//2022//IMPAR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

**QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ QUE MENCIONA E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 25, § 1º, inciso XI, da lei Municipal nº 580/2015.

CONSIDERANDO a perícia médica com amparo legal da lei municipal 580/2015, art. 31, § 7º. Em conformidade com a documentação comprobatória apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a senhora **MARILSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária público municipal, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 000515-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Riachinho-MG.

Art. 2º. - Fica concedido aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, com direito a paridade, com fundamento no art. 40, § 1º, inc. I da CR/88, c/c art. 6º-A da EC 41/2003, inserido pela EC 70/2012.

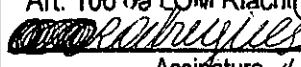
Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16 de Novembro de 2022.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG; 12 de Dezembro de 2.022.


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

05.508.160/0001-60
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
DE RIACHINHO
RUA RUI BARBOSA, 242
CENTRO
RIACHINHO - MG
CEP: 38.640-000

IMPAR Previdencia Propria	
CNPJ 05.508.160/0001-60	
Publicar:	12/12/2022
Retirar:	1/1/2023
Art. 106 da LOM Riachinho -MG	
	
Assinatura WAT-89	